



CRC 11.517.58/0001-00

PORTARIA Nº 267/82, 031

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha T-506, USINA SÃO JOSÉ / ABREU E LIMA, com o seguinte itinerário:

Sentido Usina São José/Abreu e Lima:

Usina São José (terminal), BR-101, Rua Capitão José Primo, Rua Torres Galvão, Rua São José (Ponto de Retorno).

Sentido Abreu e Lima/Usina São José:

Rua São José (ponto de retorno), Rua Torres Galvão, Rua Capitão José Primo, BR-101, Usina São José (terminal).

2 - Determinar que a linha ora criada seja operada exclusivamente pela Permissionária Transportadora Itamaracá Ltda;

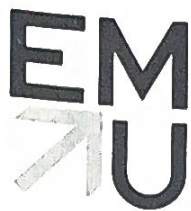
3 - Fixar em 03 (três) ônibus do tipo convencional, a frota para operação da referida linha;

4 - Determinar ainda que a mencionada linha seja operada nos horários abaixo discriminados:

Saídas da Usina: 5:30; 13:00; 17:10.

Saídas de Abreu e Lima: 5:30; 13:45; 17:00.

5 - Fixar ainda em Cr\$ 57,00 (cinquenta e sete cruzeiros) a tarifa a ser cobrada na linha referida no item 01;



EMTU/RECIFE

6 - Estabelecer que a presente Portaria en
tre em vigor na data de 20 de novembro de 1982.

Recife, 18 de novembro de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA